



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
FACULDADE DE ARQUITETURA
Gabinete do Diretor



Endereço: Rua Caetano Moura, 121 - Federação – CEP: 40.210-350 – Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-5884 **Fax:** (071) 3283-5881
E-mail: arqufba@ufba.br

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL nº 01/2019
FACULDADE DE ARQUITETURA**

APROVAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO EM 05/06/2019

Área de Conhecimento:

TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DA ARQUITETURA DA CIDADE
CONTEMPORÂNEA, COM ÊNFASE EM SISTEMAS ESTRUTURAIS

Classe: A

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 h.

NORMAS COMPLEMENTARES – PROVA ESCRITA

Com base no disposto no Edital 01/2019, a Congregação da Faculdade de Arquitetura da UFBA, reunida no dia 05/06/2019, estabelece:

1. A prova escrita terá duração máxima de cinco (5) horas, incluído o tempo para a consulta bibliográfica;
2. O tempo máximo de 60 (sessenta) minutos para consulta bibliográfica, em livros, periódicos, e outros documentos bibliográficos, material impresso ou manuscrito de propriedade ou sob a responsabilidade do candidato.
3. A Faculdade de Arquitetura não disponibilizará material bibliográfico durante a realização da consulta;
4. É proibida a utilização de qualquer equipamento/aparelho eletrônico (laptop, tablet, livro eletrônico, relógio digital e/ congênere), inclusive os de comunicação, incluindo celular e relógio digital/multimídia (Apple Watch e/ou congêneres), durante o período de consulta e de continuidade da prova escrita;
5. O candidato que estiver portando quaisquer dos equipamentos/aparelhos eletrônicos citados no parágrafo anterior, deverá desligar os mesmos e guardá-los junto aos seus demais pertences, visto que, será imediatamente eliminado do certame o candidato que for surpreendido no uso desses



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
FACULDADE DE ARQUITETURA
Gabinete do Diretor



Endereço: Rua Caetano Moura, 121 - Federação – CEP: 40.210-350 – Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-5884 **Fax:** (071) 3283-5881
E-mail: arqufba@ufba.br

equipamentos/aparelhos, durante a realização da consulta e da continuidade da prova escrita;

6. O local da consulta será o mesmo de realização da prova escrita, no qual o candidato deverá permanecer durante todo o período. Em caso de necessidade de se ausentar do local, será acompanhado por alguém designado pelo Presidente da Banca Examinadora.
7. Os candidatos poderão fazer anotações durante o período da consulta, em papel ofício disponibilizado e assinado pelo Presidente da Banca Examinadora. As anotações ou rascunhos feitos durante a consulta não devem ser assinados pelo candidato e serão anexados à prova escrita.
8. Durante o tempo de realização da prova escrita, os candidatos não poderão utilizar as anotações ou rascunhos feitos durante o tempo de consulta.
9. Todo o material utilizado para a consulta bibliográfica deverá ser guardado pelo candidato ao término do período de consulta bibliográfica.
10. Não será admitido durante a realização da prova escrita, incluída a consulta, a interferência ou participação de outras pessoas e/ou a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.
11. As folhas da prova escrita e de anotações serão identificadas por códigos alfanuméricos atribuídos aleatoriamente a cada um dos candidatos, imediatamente antes do início da prova, ou seja, no ato de assinatura da lista de presenças à prova escrita. **OS CANDIDATOS NÃO DEVERÃO ASSINAR NENHUMA DAS FOLHAS UTILIZADAS PARA A PROVA.**
12. Cada candidato receberá uma ficha onde colocará um código, atribuído a sua prova escrita, com sua receptiva identificação. As fichas de todos os candidatos serão guardadas em envelope lacrado na presença dos mesmos e ficarão sob a inteira responsabilidade da Diretoria da Faculdade de Arquitetura. A banca Examinadora terá acesso a identificação destes códigos somente após a divulgação do resultado desta prova.
13. O texto definitivo da prova escrita será redigido manualmente pelo candidato, em letra legível, com caneta azul ou preta, em folhas de papel almaço pautado, devidamente assinadas pelo Presidente da Banca Examinadora.
14. É vedado o uso de corretivo, de qualquer tipo, na Prova Escrita.



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
FACULDADE DE ARQUITETURA
Gabinete do Diretor



Endereço: Rua Caetano Moura, 121 - Federação – CEP: 40.210-

350 – Salvador / Bahia

Telefone: (071) 3283-5884 **Fax:** (071) 3283-5881

E-mail: arqufba@ufba.br

15. É vedada autocitação na Prova Escrita, de forma a permitir a identificação do candidato, sob pena de eliminação do candidato.
16. As folhas definitivas da Prova Escrita serão os únicos documentos válidos para avaliação.
17. A prova será imediatamente anulada e excluído o candidato que desrespeitar a quaisquer dos itens destas Normas.
18. Na divulgação do resultado da prova escrita, a identificação dos candidatos será feita por meio dos códigos alfanuméricos registrados nas folhas da prova escrita, e deverá ser afixado no Mural do Mezanino da Faculdade de Arquitetura - UFBA e divulgado também nos seguintes endereços: <http://www.arquitetura.ufba.br> e www.concursos.ufba.br. É responsabilidade do candidato o adequado e legível registro dos códigos nas folhas da prova escrita
19. O envelope lacrado, com os códigos e identificação de cada candidato, será aberto em Sessão Pública da Congregação da Faculdade de Arquitetura, e, publicado a lista dos candidatos aprovados nesta etapa nos locais já mencionados no item anterior.

Prof.ª Naia Alban Suarez
Diretora da Faculdade de Arquitetura – UFBA